



O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº841/2026

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a realização de um estudo de viabilidade para a continuidade da ciclovia na rua Nossa Senhora dos Remédios, a partir do ponto de ligação com a Rua Maria Prosdócimo Franceschi , até o cruzamento com a Avenida Independência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo avaliar a viabilidade de continuidade da ciclovia no trecho supracitado, justificando-se pela crescente demanda por mobilidade urbana sustentável e pelo incentivo ao uso de meios de transporte não motorizados, que contribuem diretamente para a redução do tráfego, diminuição da emissão de poluentes e melhoria da qualidade de vida. O trecho mencionado apresenta fluxo significativo de ciclistas que, atualmente, compartilham o espaço com veículos automotores, o que aumenta o risco de acidentes; logo, a continuidade da ciclovia proporcionará maior segurança viária, organização do trânsito e acessibilidade, além de promover a integração com a malha cicloviária já existente. Ademais, a implantação desta infraestrutura contribuirá para o incentivo à prática de atividades físicas e ao deslocamento seguro de trabalhadores e estudantes, fortalecendo as políticas de mobilidade ativa e atendendo ao interesse público por meio da melhoria da infraestrutura urbana do município.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de abril de 2026.



FABIO RODRIGO PEDROSO

14/04/2026 15:33:35

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

FABIO RODRIGO PEDROSO
VEREADOR



